



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 267/2021*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 84/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 08/07/2021, edição nº 2678, e Jornal “O Presente”, de 09/07/2021, edição nº 4841, processo administrativo n.º 199/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de peças e execução de manutenção e/ou reparos em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico** nº 84./2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** *Casmore Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.182.820/0001-90, Inscrição Estadual nº 90327491-32, com sede na Rua Valdemar Bonn, nº. 957, CEP 85.807-096, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 267/2021

**Representante:** Alisson Edson Moreira, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 2823, CEP 85.807-110, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 8.300.729-0, expedida pela II/PR, inscrito no CPF sob nº. 052.116.509-13;

**Especificação do objeto:**

### LOTE ÚNICO – Peças de reposição e prestação de serviços

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	unid	Anel de silicone para autoclave	90,00	180,00
2	2	unid	Ângulo com mola para estetoscópio	22,00	44,00
3	3	unid	Auscultador psra estetoscópio	17,00	51,00
4	3	unid	Biela para compressor	160,00	480,00
5	5	unid	Bico de borracha para sugador - equipamento odontológico	29,00	145,00
6	7	unid	Braçadeira algodão, fecho velcro, para aparelho de pressão	29,00	203,00
7	3	unid	Cabeça montada para alta rotação	250,00	750,00
8	2	unid	Cabeça completa para contra ângulo Kavo	200,00	400,00
9	1	unid	Cabo de energia 20A plug, para autoclave	40,00	40,00
10	3	unid	Camisa para compressor	180,00	540,00
11	2	unid	Chave <i>micro switch</i> para pedal - cadeira odontológica	38,00	76,00
12	2	unid	Chave liga/desliga - cadeira odontológica	30,00	60,00
13	5	unid	Circuito eletrônico para autoclave	400,00	2.000,00
14	3	unid	Circuito eletrônico para cadeira odontológica	680,00	2.040,00
15	2	unid	Circuito placa LED autoclave	180,00	360,00
16	2	unid	Conector FCL, com capacitor	70,00	140,00
17	2	unid	Cristal para detector fetal	180,00	360,00
18	3	unid	Cuba inox para autoclave	850,00	2.550,00
19	2	unid	Eixo pinça com rotor, para alta rotação	165,00	330,00
20	4	unid	Eixo principal completo contra ângulo Kavo	250,00	1.000,00
21	4	unid	Ejetor para sugador	78,00	312,00
22	1	unid	Espelho para refletor multifacetado	270,00	270,00
23	8	unid	Filtro regulador de ar para equipamento odontológico	215,00	1.720,00
24	3	unid	Filtro separador de detritos para cuspeira odontológica	65,00	195,00
25	5	unid	Fita para seladora	13,00	65,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 267/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
26	5	unid	Fluxômetro para ar comprimido - central de inalação	145,00	725,00
27	2	unid	Guarnição de silicone para autoclave	250,00	500,00
28	3	unid	Jogo de anel de pistão para compressor	185,00	555,00
29	3	unid	Jogo junta para compressor	185,00	555,00
30	3	unid	Junta spray para alta rotação	30,00	90,00
31	2	unid	Lâmpada LED para fotopolimerizador	85,00	170,00
32	4	unid	Lâmpada para foco auxiliar	70,00	280,00
33	3	unid	Lâmpada refletor odontológico	80,00	240,00
34	1	unid	Lâmpada para otoscópio	75,00	75,00
35	1	unid	Lâmpada para laringoscópio	75,00	75,00
36	20	unid	Mangueira de ar alta pressão	30,00	600,00
37	3	unid	Mangueira de silicone para autoclave	25,00	75,00
38	15	unid	Mangueira do sugador - para equipamento odontológico	25,00	375,00
39	20	unid	Mangueira tripla - para equipamento odontológico	28,00	560,00
40	7	unid	Manguito de latex - para aparelho de pressão	19,00	133,00
41	3	unid	Manipulo completo da porta autoclave	140,00	420,00
42	1	unid	Manometro para autoclave	145,00	145,00
43	2	unid	Manometro para compressor de ar	75,00	150,00
44	4	unid	Oliva auricular para estetoscópio (PAR)	10,00	40,00
45	5	unid	Pera para esfigmomanômetro	10,00	50,00
46	12	unid	Pera para EGG pequena, em silicone	10,00	120,00
47	3	unid	Pistão para compressor	170,00	510,00
48	2	unid	Protetor para refletor	90,00	180,00
49	2	unid	Protetor ocular para fotopolimerizador	50,00	100,00
50	3	unid	Registro cuspideira	55,00	165,00
51	4	unid	Rele para autoclave <i>stermax</i>	160,00	640,00
52	2	unid	Resistência para autoclave 21L Cristofoli	250,00	500,00
53	2	unid	Resistência para autoclave	250,00	500,00
54	4	unid	Rolamento da biela para compressor	80,00	320,00
55	4	unid	Rolamento do motor para compressor	75,00	300,00
56	6	unid	Rolamento para alta rotação	90,00	540,00
57	2	unid	Sele de segurança para autoclave	40,00	80,00
58	2	unid	Sensor de temperatura para autoclave	220,00	440,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 267/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
59	7	unid	Seringa triplice do equipo odontológico	220,00	1.540,00
60	3	unid	Suporte para pontas, para equipo odontológico	165,00	495,00
61	2	unid	Tampa do spray para alta rotação	40,00	80,00
62	6	unid	Terminal triplo com regulador para equipo odontológico	145,00	870,00
63	3	unid	Terminal para sugador s/ registro	50,00	150,00
64	4	unid	Termostato para autoclave	185,00	740,00
65	2	unid	Válvula de escape pressão autoclave	90,00	180,00
66	2	unid	Válvula de retenção para compressor	150,00	300,00
67	7	unid	Válvula para esfigmomanômetro	19,00	133,00
68	7	unid	Válvula solenóide com bobina autoclave	250,00	1.750,00
69	5	unid	Válvula solenóide para aparelho de profilaxia	250,00	1.250,00
70	60	unid	Prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e aparelhos hospitalares	80,00	4.800,00
71	80	unid	Prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e aparelhos odontológicos	80,00	6.400,00
					<b>43.207,00</b>

**Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 43.207,00 (quarenta e três mil, duzentos e sete reais)**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 267/2021*

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Nota Explicativa:** *Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 267/2021*

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 267/2021*

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 23 de julho de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.07.23 16:54:23  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**Casmore Comércio de Equipamentos**  
**Odonto Hospitalar Ltda**  
**FORNECEDORA**